

PORTARIA Nº. 71/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Funcionários da Prefeitura Municipal a baixo relacionados, gratificações por serviços complementares. Com fundamento na Lei Municipal nº 192/2010.

- Nathalia Peixoto de Moraes Melo, CPF nº 104.286.084-00; Assessor Especial do Prefeito, 70% (setenta por cento);
- Jose Ailton Silva Melo, CPF nº 099.247.354-39, Diretor de Transporte, 100% (cem por cento);
- Bartolomeu Alves dos Santos Filho, CPF nº 275.972.454-91, Assessor Especial do Secretário, 70% (setenta por cento), e
- Sandriele Falcão de Melo, CPF nº 114.880.684-96, Auxiliar Administrativo, 40% (quarenta por cento).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

